



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.681, DE 27.04.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Ismael Marinho, para substituir o Servidor Clóvis Alves Júnior, na Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Monitoramento- durante o período de férias (02/05/2026 a 31/05/2026).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 27 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos